



PORTARIA Nº 314/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 28 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 736/2025, que concedeu licença maternidade à servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Prorrogado por mais 34 (trinta e quatro) dias a licença maternidade concedida à Servidora: ANA PAULA PEREIRA DE NAZARE, portadora do CPF Nº ***,***.832-72 e RG Nº 4292928 SSP/PA, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) 20 HORAS Matrícula nº 3848, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – A prorrogação de que trata o artigo anterior terá início em 01 de abril de 2026, estendendo-se até 04 de maio de 2026.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) de abril de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-405469-29042026100802**